



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 02/08/2024 às 16h20 para adsal.tatiana

DOCUMENTO INTERNO 56918/2024-BCB/SECRE

NUP do PE: 18600.057905/2024-33

Descrição: Autorização de Despesas da Contratação e da Inexigibilidade - Nova NE

Assinado/Autenticado por: - Francisco Marcos Rodrigues Figueiredo em 02/08/2024; Euler Pereira Goncalves de Mello em 02/08/2024;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
SECRE/DIPEC/DIGES/COLOG	02/07/2024	271686
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezado Gerente do Projeto Modelos e Plataformas na Fronteira,

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), para participação de uma servidora do DEPEP no curso “Data Science for Economics: Mastering Unstructured Data”, promovido pelo “Centro de Estudos Monetários e Financeiros (CEMFI)”, nos dias 2 a 6 de setembro de 2024, com carga horária de 17,5 horas, a ser realizado na modalidade presencial, com custo de inscrição total de total de EUR 2100 (dois mil e cem euros), equivalendo a aproximadamente R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais), conforme PE 271686.

2. O evento em questão é um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e de natureza singular. A empresa promotora é especializada no tema e possui equipe técnica de profissionais de notório conhecimento no assunto que será abordado. A contratação de empresa com notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto contratado. Sendo assim, é inviável a competição, por ausência de critério objetivo de seleção, razão pela qual a contratada foi selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, letra “f”.

3. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas estimada para serviço de terceiro no valor total de R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais), prevista para o presente exercício, com origem nos recursos do projeto projeto “Modelos e Plataformas na Fronteira”.

4. Estes valores estão previstos na nota de empenho NE 2024/04364.

5. Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento.

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do projeto “Modelos e Plataformas na Fronteira”;

- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024);

- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024);

- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 e na proposta de execução orçamentária para 2024 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

6. Encaminho ao gerente do Projeto “Modelos e Plataformas na Fronteira” para, se de acordo, autorizar a despesa e declarar o enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

Assinado eletronicamente

Euler Pereira Gonçalves de Mello

Chefe Adjunto de Unidade – Depep/Gemop

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
SECRE/DIPEC/DIGES/COLOG	02/07/2024	271686
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

De acordo.
Autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente
Francisco Marcos Rodrigues Figueiredo
Chefe Adjunto de Unidade - Depep